



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4.042, DE 07 DE MAIO DE 2012.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 2º DA LOM Nº 1.774/97, ALTERADA PELA LOM Nº 2.303/08, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, que será composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

SEGMENTO REPRESENT.:	TITULAR:	SUPLENTE:
<b>I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:</b>		
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Cervantes da Silva Garcia	Cláudia Tibana
Profissionais da Saúde com nível superior	Gracia Regina Casado de Lima	Débora Junqueira Zaneti
Profissionais da Saúde com Nível Médio	Vera Lucia da Silva	Silvia Helena Ribeiro Fontoura
Profissionais da Saúde com Nível Ensino Fundamental	Rosalva Tomaz de Lima	Eunice Aparecida Garcia Assis
<b>II - REPRESENTANTES DA ESFERA MUNICIPAL:</b>		
Coordenadoria Municipal de Saúde	Leila Alves de Freitas Pita - Presidente	Juliana Cristina Costa Rodrigues – Vice-Presidente
	Rosimeire Aparecida Teles Rezende	Rosemeire de Lima
Outras Secretarias do Município	Departamento de Compras: André Luiz Domingues	Departamento de Tributos: Edivaldo Martins de Faria
<b>III – REVOGADO PELA LOM Nº. 2272/07</b>		
-x-	-x-	-x-
<b>IV – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE:</b>		
Santa Casa de Misericórdia de Guaíra	Maria Cristina Evarini Campos	Roseli Gonçalves Lelis
<b>V – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:</b>		
Entidades e Associações de Portadores de Deficiência	Paula André de Oliveira – APAE	Elisete Quéli Tomé – Associação da Pessoa com Deficiência
	Célia K. Ogata – Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida	Michele Oliveira - Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida
Associação de Moradores	Luiz Gonzaga de Souza – COHAB II	Marco Aurélio de Vasconcelos
Representante dos Clubes de	José Roberto Almeida Barros	José Salvador Garcia – Loja



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Serviços	– LIONS	Maçônica Fraternidade Luz
Representantes de Entidades / ONG	Gabriel Garcia Carvalho Neto – ALAR	Cleide Maria dos Santos Moura – Amor Exigente
Representantes do Conselho de Segurança - CONSEG	Antonio Alves Mendonça	Antonio Donizeti dos Santos
Representantes de Movimentos Religiosos	Rogério Juliano Gonçalves – ADRA	José Roberto Parizi – Paróquia São Sebastião
Representantes de Entidades de Classe	João Rosa Alves Cipriano – Sindicato dos Trabalhadores Rurais	João Rodrigues de Souza - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiá, 07 de maio de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor da Secretaria